



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 06/12/2023 20:35:51.503 - MESA

**RIC n.2986/2023**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal acerca das medidas e estratégias adotadas para responsabilizar efetivamente as empresas organizadoras de eventos que desrespeitam as regulamentações de capacidade e segurança, colocando em risco a integridade dos participantes.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, acerca das medidas e estratégias adotadas para responsabilizar efetivamente as empresas organizadoras de eventos que desrespeitam as regulamentações de capacidade e segurança, colocando em risco a integridade dos participantes. Neste contexto, solicito:

- a)** Como o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende abordar a questão da superlotação em shows e festivais, considerando a urgência em equilibrar a segurança dos participantes e a preservação da diversidade cultural e do setor de entretenimento?
- b)** Quais são as medidas específicas que o Governo Federal está planejando implementar para responsabilizar efetivamente as empresas organizadoras de eventos que desrespeitam as



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235729992300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 06/12/2023 20:35:51.503 - MESA

RIC n.2986/2023

regulamentações de capacidade, colocando em risco a integridade dos participantes?

- c)** Diante da busca incessante por maximizar os ganhos financeiros, como o Ministério pretende reforçar a fiscalização e garantir que as empresas organizadoras priorizem a segurança e o bem-estar dos participantes sobre o lucro?
- d)** Quais são as propostas em andamento para estabelecer regulamentações mais rígidas em relação à capacidade de locais de eventos e qual será a abordagem do governo para impor penalidades significativas a empresas que desrespeitem essas diretrizes?
- e)** Considerando a importância da transparência na venda de ingressos, quais iniciativas o Governo Federal planeja adotar para garantir que os consumidores tenham acesso à capacidade real dos locais e confiança de que os números de ingressos disponíveis atendam aos padrões de segurança estabelecidos?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por possuir ampla competência na coordenação e implementação de políticas relacionadas à justiça,



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: [dep.amommandel@camara.leg.br](mailto:dep.amommandel@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235729992300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 3 5 7 2 9 9 9 2 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 06/12/2023 20:35:51.503 - MESA

**RIC n.2986/2023**

segurança pública e ordem social no Brasil. Seu papel abrange desde a formulação de políticas de combate ao crime, prevenção da violência e fortalecimento do sistema de segurança até a coordenação de ações de cooperação entre estados e órgãos de segurança para garantir a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública. Além disso, o Ministério desempenha um papel fundamental na promoção de políticas de justiça social, direitos humanos e cidadania, visando construir um ambiente seguro e equitativo para todos os brasileiros.

Dito isso, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

Os shows e festivais no Brasil, reconhecidos por sua diversidade cultural e energia contagiante, enfrentam desafios crescentes relacionados à superlotação. Nos últimos anos, temos observado uma preocupante tendência de venda exagerada de ingressos por parte das empresas organizadoras, que muitas vezes priorizam o lucro em detrimento da segurança dos participantes.

Relatos apontam para eventos nos quais a capacidade de público foi flagrantemente extrapolada, gerando um perigo iminente para todos os presentes. O cenário é agravado pela busca incessante por maximizar os ganhos financeiros, relegando a segundo plano as considerações essenciais de segurança e bem-estar.

A superlotação não é apenas desconfortável; ela representa uma ameaça real à integridade física e emocional dos participantes. Saídas de emergência bloqueadas, espaços congestionados e a falta de espaço vital transformam a atmosfera festiva em um risco iminente. A urgência de abordar essa problemática é clara, uma vez que os eventos de entretenimento devem ser experiências alegres e inesquecíveis, não situações de potencial perigo.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 06/12/2023 20:35:51.503 - MESA

**RIC n.2986/2023**

A responsabilidade recai não apenas sobre as empresas organizadoras, mas também sobre os órgãos reguladores e fiscalizadores. Há uma necessidade premente de estabelecer regulamentações mais rígidas, definindo limites claros para a capacidade de cada local de eventos e impondo penalidades significativas para aqueles que desrespeitam essas diretrizes.

Ademais, é essencial incentivar a transparência na venda de ingressos. Os consumidores têm o direito de saber a capacidade real do local e de confiar que os números de ingressos disponíveis estejam em conformidade com padrões de segurança. A implementação de sistemas eficazes de controle de capacidade e auditorias independentes são medidas cruciais para restaurar a confiança do público.

É chegada a hora de repensar o equilíbrio entre o entretenimento e a segurança. A busca pelo lucro não pode ser permitida às custas da vida e do bem-estar dos participantes. O diálogo entre o setor de entretenimento, autoridades governamentais e a sociedade civil deve ser fortalecido para criar soluções sustentáveis que garantam que os shows e festivais continuem sendo momentos memoráveis, livres de perigos desnecessários.

Nessa esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, quanto estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 06/12/2023 20:35:51.503 - MESA

**RIC n.2986/2023**

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização. A presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as referidas informações e apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala de sessões, 06 de dezembro de 2023

**Deputado AMOM MANDEL**  
**Cidadania/AM**

